



EDITAL nº 387/2023-PROGEP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) torna público, considerando o que estabelece o subitem 7.7 do Edital nº 380/2023-PROGEP, o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme quadro abaixo.

O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante de pagamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), obedecendo ao prazo determinado conforme o subitem 1.2.

Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção, conforme consta no subitem 7.14 do Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
202310004182	ERIVELTON NASCIMENTO DE SOUZA	Deferido(a)
202310004180	FERNANDA DE CASSIA RODRIGUES GOMES	Deferido(a)
202310004179	MARIA LEIDIANA MENDES DE OLIVEIRA	Deferido(a)
202310004184	PRISCILA MARIA SOUSA GONÇALVES LUZ	Indeferido - Não atendimento ao subitem 7.2 a
202310004181	RAFAEL RAMOS CIOQUETTA	Indeferido - Não atendimento ao subitem 7.2 a
202310004178	STEPHANIE OLIVEIRA AUGUSTO DA SILVA	Deferido(a)
202310004183	WELLINGTON ROMÃO OLIVEIRA	Indeferido - Não atendimento ao subitem 7.11 e
202310004186	WESLEY DE JESUS BARBOSA	Deferido(a)

São Luís, 06 de novembro de 2023.

Marília Cristine Valente Viana
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas